

RESOLUÇÃO Nº 044/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Compromisso entre a UNESPAR e o Complexo Social de Campo Mourão que visa a prestação de assistência para o cumprimento das Penas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.895.426-3;

considerando a deliberação contida na ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 24 de setembro de 2020, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Compromisso** entre a UNESPAR e o Complexo Social de Campo Mourão que visa a prestação de assistência para o cumprimento das Penas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) determinadas pelos juízos das Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais da Comarca de Campo Mourão - PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0442020AprovaoTermodeCompromissoentreaUNESPAReoComplexoSocial.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 25/09/2020 15:21.

Inserido ao protocolo **16.895.426-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 25/09/2020 15:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ff1b08fef64a92bb5918b6c57613aac1.